



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 923/1999.

MENSAGEM: Nº 17/1999, DE 27/09/1999.

LIDO EM: 25/10/1999.

TOTAL DE PÁGINAS: 19.

ASSUNTO:- Estima a Receita e fixa a despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, para exercício financeiro de 2.000.

AUTORES: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 13/12/1999.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 14/12/1999.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 24/12/1999.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 24/12/1999, SOB O Nº 2.840.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 14/12/1999 sob o nº
1.113/1999/DAB*.**

LEI Nº 862/1999.

Nº 923/99



EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM 29 SET 1999

EXPEDIENTE LIDO

EM 25 OUT 1999

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDÍ
ESTADO DO PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2.000

ADMINISTRAÇÃO JULIO BIFON





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Nº

9 2 3 / 9 9

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 13/11/99

POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº

9 2 3 / 9 9

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 2.000.

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovou e eu, JULIO BIFON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2.000, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas, estima a RECEITA em R\$. 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de receitas correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo II, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITA			
1.1.	RECEITAS CORRENTES			
	Receitas de Contribuições	R\$. 20.000,00		
	Receita Patrimonial	R\$. 1.000,00		
	Transferências Correntes	R\$. 580.000,00		
	Outras Receitas Correntes	R\$. 10.00,00	R\$. 611.000,00	
1.2.	RECEITAS DE CAPITAL			
	Transferências de Capital	R\$ 150.000,00		150.000,00
	TOTAL DA RECEITA		R\$. 761.000,00	

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo II, que apresenta sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

5000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$. 761.000,00
5001	Administração	R\$. 761.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		R\$. 761.000,00	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



Art. 4º - O Senhor Prefeito Municipal fica autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional suplementar até o limite de 25 (vinte e cinco por cento) do total de despesa fixada, usando como recursos os definidos pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 1999.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal



Estado do PARANA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO II A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 LE 4320/64-ANEXO 1
 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

* RECEITA	* VALOR	* VALOR	* DESPESA	* VALOR	* VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA DE CONTRIBU	20.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	211.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		TRANSFERENCIAS CORR	400.000,00	611.000,00
TRANFERENCIAS CORRE	580.000,00				
OUTRAS REC. CORRENT	10.000,00	611.000,00			
TOTAL		611.000,00	TOTAL		611.000,00

RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	150.000,00	
TRANSFERENCIAS DE C	150.000,00	150.000,00			150.000,00
TOTAL		150.000,00	TOTAL		150.000,00

***** RESUMO *****					
RECEITAS CORRENTES	611.000,00		DESPESAS CORRENTES		611.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00
TOTAL	761.000,00		TOTAL		761.000,00

PREFEITO
 JULIO BIFON

CO. CRCPR 11453
 MARCOS ANTONIO ROCCO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 2 RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO *	FONTES	* CAT ECONOMICAS *
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			611.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			20.000,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		20.000,00	
1.2.1.0.07.00	CONTRIBUICAO PARA O FUNDO MUNICI PAL DE ASSIST. SOCIAL-FUMAS	20.000,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.000,00
1.3.2.0.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		1.000,00	
1.3.2.4.00.00	RENDAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.000,00		
1.7.0.0.00.00	TRANSF. CORRENTES			580.000,00
1.7.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		100.000,00	
1.7.1.3.00.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	100.000,00		
1.7.1.3.01.00	TRANSF. DO TESOIRO MUNICIPAL	100.000,00		
1.7.2.0.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		480.000,00	
1.7.2.1.00.00	TRASNf. DA UNIAO	410.000,00		
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	410.000,00		
1.7.2.1.09.01	CONVENIOS C/ ORGAOS FEDERAIS	400.000,00		
1.7.2.1.09.02	CONTRIB. E AUXILIOS	10.000,00		
1.7.2.2.00.00	TRANSF. DO ESTADO	70.000,00		
1.7.2.2.09.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	70.000,00		
1.7.2.2.09.01	CONVENIOS C/ORGAOS ESTADUAIS	50.000,00		
1.7.2.2.09.02	CONTRIB. E AUXILIOS	20.000,00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000,00	



1.9.9.0.99.00

OUTRAS RECEITAS

10.000,00

Nº 923/99

2.0.0.0.00.00

RECEITAS DE CAPITAL

150.000,00

4



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 2 RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* FONTES	* CAT ECONOMICAS *
2.4.0.0.00.00	TRANSF. DE CAPITAL			150.000,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		150.000,00	
2.4.2.1.00.00	TRANSF. DA UNIAO	100.000,00		
2.4.2.1.09.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	100.000,00		
2.4.2.1.09.01	CONVENIOS C/ORGaos FEDERAIS	100.000,00		
2.4.2.2.00.00	TRANSF. DO ESTADO	50.000,00		
2.4.2.2.09.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	50.000,00		
2.4.2.2.09.01	CONVENIOS C/ORGaos ESTADUAIS	50.000,00		
TOTAL GERAL ----->				761.000,00

3



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI


ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 2 DESPESA

CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA*
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			611.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			211.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		131.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	21.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	110.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			400.000,00
3.2.3.0.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		400.000,00	
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
TOTAL *				761.000,00

Visto : 

 PREFEITO
 TULIO BIFON

Visto : 

 CO. CRCPR 11453
 MARCOS ANTONIO ROCCO

Visto : _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 2 DESPESA

DESPESA POR ORGAO

* ORGAO 50.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA*
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			611.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			211.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		131.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	21.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	110.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			400.000,00
3.2.3.0.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		400.000,00	
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
TOTAL *				761.000,00

Visto :



PREFEITO
JULIO BIFON

Visto :



CO. CRUPR 11453
MARCOS ANTONIO ROCCO

Visto :



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 2 DESPESA

DESPESA POR UNIDADE ORCAMENTARIA

 * ORGAO 50.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL *
 * NATUREZA DA DESPESA *
 * UNIDADE ORCAMENTARIA 50.01 SERVICIO DE ASSISTENCIA SOCIAL *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA*
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			611.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			211.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		131.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	21.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	110.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			400.000,00
3.2.3.0.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		400.000,00	
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
TOTAL *				761.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PI 4320/64-ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO

* ORGAO 50.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		761.000,00	761.000,00
15810000.000	ASSISTENCIA		761.000,00	761.000,00
15814860.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		761.000,00	761.000,00
15814862.001	ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL, ATRAVES DE DELIBERACOES DO CONSELHO		761.000,00	761.000,00
		TOTAL *	761.000,00	761.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORCAMENTARIA

 * ORGAO 50.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL *
 * * * * *
 * UNIDADE ORCAMENTARIA 50.01 SERVICIO DE ASSISTENCIA SOCIAL *

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
5001.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		761.000,00	761.000,00
5001.15810000.000	ASSISTENCIA		761.000,00	761.000,00
5001.15814860.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		761.000,00	761.000,00
5001.15814862.001	ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL, ATRAVES DE DELIBERACOES DO CONSELHO		761.000,00	761.000,00
TOTAL *			761.000,00	761.000,00

3



DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ANDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

4320/64-ANEXO 7

GRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETO	* ATIVIDADES	* TOTAL
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		761.000,00	761.000,00
1581000	ASSISTENCIA		761.000,00	761.000,00
1581486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		761.000,00	761.000,00
		TOTAL	761.000,00	761.000,00

B



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

 * FUNCOES * * * * * *ADMINISTRACAO * * * * * *DEF NACIONAL *
 * ORGAOS * * LEGISLATIVA * JUDICIARIA *E PLANEJAMENTO* AGRICULTURA * COMUNICACOES *SEG PUBLICA *
 =====

50 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	*DESENVOLVIMEN-*	EDUCACAO E *	ENERGIA E *	HABITACAO *	INDUSTRIA, *	RELACOES *
		*TO REGIONAL *	CULTURA	*REC MINERAIS *	E URBANISMO	*COMERC SERVICIO*	EXTERIORES *

50 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

9

TOTAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTES	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL R\$
50 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				761.000,00			761.000,00
	TOTAL			761.000,00			761.000,00

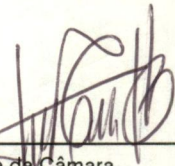




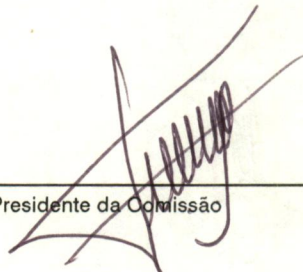
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.


 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
 designo relator do Projeto de Lei N.º Projeto de Lei nº 923/99.
 o Vereador João Alberto Cardoso,


 Presidente da Comissão

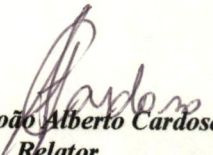
PARECER

O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 923/99, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Estima a Receita e fixa a despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 2.000, no valor de R\$.761.000,00, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 1999.


 Adércio Marques da Silva,
 Presidente


 André Rodrigues da Silva,
 Vice-Presidente


 João Alberto Cardoso,
 Relator





Nº 923/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

083/99

Requerimento Nº

Apresentado em 14/12/99

Às horas (a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em ./. / ./. / ./. /

Aprovado em 1.4/1.2/9.9

Indeferido em ./. / ./. / ./. /

Deferido em ./. / ./. / ./. /

Atendido - Ofício Nº

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 923/99, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 2.000. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1999.

Adércio Marques da Silva,
Vereador - Autor

